Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 017/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do

Ouro – **RS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativos ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2021, conforme as disposições do item 9, 9.1 e 9.2, do Edital nº 009/2021, de 09.03.2021, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
	Candidato(a)	Pontuação	
01	Adones Junior Rodrigues	113	
02	Bárbara Fernanda Nunes	40	

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
		Pontuação
01	Brenda Rodrigues	20
02	Julio Nicolau Kaie Feiten	35
03	Maria Luiza da Cruz	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 15 DE ABRIL DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 089/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "b", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **EDUARDO LEMES DA LUZ**, pelo falecimento de seu pai **RENATO LEMES DA LUZ**, ocorrido às 07h55min, do dia 10.04.2021, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099580 01 55 2021 4 00014 058 0003551 32, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sananduva-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE ABRIL DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração